



**Simulado de Direito Administrativo: Organização da Administração Pública
(FGV/AL-BA/2014)**

01) Em relação à classificação das entidades da administração pública em entidades políticas e entidades administrativas, analise a afirmativa a seguir.

Entidades políticas, ao contrário das entidades administrativas, possuem capacidade legislativa.

Comentário:

| Administração Pública |
|---|
| Administração Direta |
| Formada por Entidades Políticas - União / Estados / Distrito Federal / Municípios; |
| Composta por Órgãos públicos que não possuem personalidade jurídica. |
| Ex: Ministérios, Secretarias, gabinetes, Polícia Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal. |
| Qualquer entidade política pode descentralizar , criando entidades administrativas da administração indireta ou firmando contratos com entidades particulares. |
| Possuem autonomia política , tendo capacidade de legislar , ou seja, produzir lei em sentido formal , tanto em lato (amplo), quanto em strictu senso. |
| Administração Indireta |
| As entidades da administração indireta são formadas por: |
| Autarquias: Personalidade Jurídica de direito público . |
| Fundações: Personalidade Jurídica de direito público ou Privado . |
| Sociedade de Economia Mista: Personalidade Jurídica de direito Privado . |
| Empresa Pública: Personalidade Jurídica de direito Privado . |
| Formada por Entidades Administrativas dotadas de personalidade jurídica própria. |
| Universidades Públicas normalmente são autarquias ou fundações; |
| Agência reguladora é uma espécie de autarquia em regime especial. |
| Não possuem autonomia política , porém podem produzir normas jurídicas em sentido amplo. |

Gabarito: Correto.

(FGV/AL-MT/2013)

02) A respeito da desconcentração administrativa, analise a afirmativa a seguir.

Transfere competências dos órgãos superiores para os inferiores de outra pessoa jurídica.

Comentário:

| Desconcentração |
|--|
| É a distribuição de competências dentro de uma mesma entidade (política ou administrativa – ambiente interno) por meio dos seus órgãos , mantendo-se uma hierarquia . |

Gabarito: Errado.

(CESPE/Câmara dos Deputados/2014)

03) Durante a execução de contrato de gestão, a organização receberá a sua contraprestação em função do atingimento da meta de desempenho fixada, e não das atividades realizadas.

Comentário:

| Contratos de Gestão |
|---|
| Instrumentos que fixam incentivos e garantias tendo de estabelecer objetivos estratégicos, metas e prazos a serem cumpridos por entidades ou órgãos que assumem esse tipo de compromisso. |
| Estimula a Gestão por Resultados e a eficiência , além de tentar reduzir a burocratização. |
| Tanto entidades da administração pública direta e indireta , quantos órgãos podem firmar Contrato de Gestão. Inclusive as Organizações Sociais. |
| Estão expressamente previstos na CF/88. |
| CF/88. Art. 37. §8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato , a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para órgão ou entidade , cabendo à lei dispor sobre: |
| I – o prazo de duração do contrato; |
| II – os controles e critérios de avaliação de desempenho , direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; |
| III – a remuneração do pessoal. |
| Objetivos¹ do contrato de gestão: |
| * Fortalecer a supervisão e os controles ministeriais sobre os resultados das políticas públicas sob sua responsabilidade; |
| * Melhorar o processo de gestão da instituição contratada; e |



* **Promover o controle social** sobre os resultados esperados e dar-lhes publicidades.

Fonte!: Cadernos MARE da Reforma do Estado. Caderno 2. 5ª ed. Brasília. 1998.

Gabarito: Correto.

(CESPE/TCE-PB/2014)

04) Os Correios, integrantes da administração pública indireta, não estão subordinados à entidade política relacionada, mas sofrem controle finalístico em face da vinculação administrativa.

Comentário:

| Supervisão Ministerial ou Controle Finalístico |
|---|
| No âmbito do controle administrativo , considera-se Supervisão Ministerial o controle que a União exerce, por meio dos ministérios , sobre as Pessoas Jurídicas da Administração Descentralizada Federal . |
| A supervisão ministerial é um meio de controle administrativo exercido sobre as entidades integrantes da Administração Pública Indireta em relação ao ministério a que estejam vinculadas . |
| Esta vinculação não reflete subordinação hierárquica, caracterizando, assim, a autonomia e independência das entidades da Administração Pública Indireta . |
| São características comuns às empresas públicas e às sociedades de economia mista estar sujeitas ao controle finalístico do ente da administração direta que as instituiu. |
| Não se confunde com o controle interno ou Hierárquico . |
| Maria Sylva Di Pietro e Carvalho Filho : Consideram a Supervisão Ministerial um controle Externo . |
| Celso Antônio Bandeira de Mello : Considera o controle tutelar um controle " interno-externo ". |

Gabarito: Correto.

(VUNESP/DETRAN-SP/2013)

05) As autarquias possuem determinados privilégios que lhes são conferidos pelo direito administrativo, sendo dois exemplos os seguintes:

Responsabilidade subjetiva por danos causados por seus agentes e sujeição ao procedimento licitatório.

Comentário:

| Autarquia |
|--|
| Autós (Próprio) + Arquia (Comando, governo, direção) |
| Entidade integrante da Administração Indireta por meio da descentralização administrativa por serviço ou outorga . |
| Possui autonomia : |
| * Patrimonial ; |
| * Organizacional ; |
| * Financeira ; |
| Não é dotada de autonomia política . |
| Possui capacidade específica de atuação atribuída por lei . |
| Existe o controle do Tribunal de Contas sobre as autarquias, quando existe a transferência de recursos da Administração direta. |
| Os bens são inalienáveis, imprescritíveis, insuscetíveis de usucapião e de direitos reais; |
| O pagamento dos débitos judiciais das autarquias é efetuado através de precatórios |
| OBS: O STF entende que empresas estatais que prestam serviço público , tendo suas atividades afins a da Fazenda Pública , não poderão ter seus bens alienados , sendo aplicável o privilégio da impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços e o regime de precatório . |
| Organização interna ocorre através de decretos emanam do poder executivo , de portarias, regimentos ou regulamentos internos . |
| A prescrição das ações contra as autarquias é quinquenal ; |
| Possui prerrogativas como: |
| * Imunidade Tributária , sendo vedada a instituição de impostos sobre o patrimônio; |
| * Privilégio processual ; |
| Possui responsabilidade objetiva , respondendo pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, independente de dolo ou culpa . Caso a autarquia não tenha condições patrimoniais e orçamentárias de indenizar a integridade dos custos, é possível a responsabilidade subsidiária do ente político da Administração Direta . |

Conforme **MAZZA**, " As autarquias são **imunes a impostos (...), taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições** são devidos **normalmente**"

Gabarito: Errado.



(CESPE/TRF - 5ª REGIÃO/2015)

06) As agências reguladoras são autarquias com regime jurídico especial, dotadas de autonomia em relação ao ente central, razão pela qual não se admite a interposição de recurso hierárquico impróprio contra suas decisões nem a demissão de seus dirigentes, salvo mediante sentença transitada em julgado.

Comentário:

| Agências Reguladoras |
|---|
| Autarquias em regime especial ; |
| Tem como função a regulamentação, controle e fiscalização de serviços públicos, atividades e bens transferidos ao setor privado. |
| Exercem o poder de polícia , impondo limites administrativos . |
| Possui uma maior autonomia administrativa ; |
| Origina-se , por lei, como Agência Reguladora ; |
| Todas as Entidades Políticas (U/E/DF/M) podem criar Agência Reguladora; |
| Possui vínculo com a Administração Direta, e não subordinação ; |
| As decisões das agências reguladoras federais estão sujeitas à revisão ministerial , inclusive por meio de recurso hierárquico impróprio . |

Gabarito: Errado.

(CESPE/TCU/2012)

07) Não se admite a criação de fundações públicas para a exploração de atividade econômica.

Comentário:

| Fundações Públicas |
|---|
| Decreto-Lei nº 200/67 Art. 5º, IV "Fundação pública – a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado , sem fins lucrativos , criada em virtude de autorização legislativa , para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa , patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção , e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes ". |

Gabarito: Correto.

(CESPE/SERPRO/2013)

08) A criação das fundações dotadas de personalidade de direito público ocorre mediante inscrição de seus atos constitutivos no registro civil das pessoas jurídicas, após a edição de lei autorizadora.

Comentário:

| Fundações Públicas | | |
|--------------------|---|---|
| Características | Direito Público | Direito Privado |
| Criação e Extinção | Criadas por Lei | Autorizadas por lei com os atos constitutivos inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. |
| Objeto | Atividade focada no interesse da coletividade, sem fins lucrativos. | Atividade focada no interesse da coletividade, sem fins lucrativos. |
| Regime Jurídico | Direito Público | Direito Privado |
| Prerrogativas | Mesmas das Autarquias | Obedecem ao Direito Civil |
| Patrimônio | Bens Públicos | Bens privados, porém, os bens empregados na prestação de serviços públicos possuem prerrogativa de bens públicos |
| Pessoal | Regime Jurídico Único | Regime Jurídico Único ou celetista – Existe divergência doutrinária |
| Controle do MP | MP Federal, independentemente da sede (Fundações Públicas Federais) | MP dos Estados ou MPDFT, de acordo com a sede (Fundações Públicas ou Privadas) |
| Foro Judicial | Igual às Autarquias | Para a Doutrina: Justiça Estadual (Se for de Direito Privado); Para Jurisprudência: Justiça Federal (Se for de Direito Privado Federal) |

Gabarito: Errado.

(FCC/TRT - 1ª Região (AM e RR)/2012/ADAPTADA)

09) No que concerne à empresa pública, está correto o que se afirma em:

Seja de âmbito federal, estadual ou municipal, tem capital inteiramente público, ou seja, dele somente podem participar pessoas jurídicas de direito público.

Comentário:



| Diferenças entre EP e SEM | | |
|---------------------------|---|---|
| | Empresas Públicas | Sociedades de Economia Mista |
| Forma Jurídica | Qualquer forma jurídica admitida em direito. Ex: Unipessoal, Pluripessoal, S/A. | Forma de Sociedade Anônima , apenas. |
| Composição do Capital | Capital totalmente público , não sendo preciso que o capital seja apenas de uma entidade política ou administrativa, podendo ser de várias (União, Autarquias, EP, SEM). | Participação de capital público e privado . É possível Maioria do capital social está em posse de investidores privados. No entanto, mais da metade das ações com DIREITO A VOTO devem ser de direito público. |
| Foro Processual | Empresas Públicas Federais | EPs Estaduais e Municipais |
| | Foro na Justiça Federal. | Foro na Justiça Estadual. |
| | Sociedades de Economia Mista | SEM (União intervém como assistente ou oponente) |
| | Foro na Justiça Estadual (Regra) | Foro na Justiça Federal |

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRT - CE/2017)

10) Tanto as empresas públicas quanto as sociedades de economia mista sujeitam-se ao regime falimentar.

Comentário:

Tanto as empresas públicas quanto as sociedades de economia mista **não se sujeitam ao regime falimentar** estabelecido pela **Lei 11.101/2005** que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. As **entidades políticas** que instituíram as EP e SEM respondem de forma **subsidiária** no caso de tais estatais **não conseguirem arcar com os gastos**.

Gabarito: Errado.